



A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **TAMYRES TEIXEIRA MARCELINO ANDRADE**, brasileiro(a), matrícula nº 23736-1, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR II**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09 DE ABRIL DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB Nº 286/2024**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Sr.(a) **JOSÉ WELLINGTON SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileiro(a), matrícula nº 11452-1, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 09 DE  
ABRIL DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB Nº 287/2024**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **JOSÉ WELLINGTON SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileiro(a), matrícula nº 11452-1, do Cargo em Comissão de **DIRETOR II**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 09 DE  
ABRIL DE 2024.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB Nº 288/2024**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**